



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.413 DE 11 DE JUNHO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 72.101,00 (setenta e dois mil e cento e um reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 72.101,00 (setenta e dois mil cento e um reais)

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.56.....R\$ 64.101,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.145.....R\$ 8.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 72.101,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.415.....R\$ 64.101,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.47.00 – 12.122.9001.0004

Ficha: nº.319.....R\$ 8.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 72.101,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de Julho de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.